



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 045/2002**

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2002, e dá outras providências.”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>06</b>		<b>Departamento Des Assist Social</b>		
<b>06.01</b>		<b>Setor de Assist Social</b>		
179.5	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.016	Outros Serv de Terc Pes Civil	R\$ 800,00
<b>07</b>		<b>Departamento Serviços Municipais</b>		
<b>07.02</b>		<b>Setor de Vias Públicas</b>		
192.8	3.1.90.11.00	15.451.0003.2.018	Vectos e Vant Fixas Pes Civil	R\$ 20.000,00
207.9	4.4.90.52.00	15.452.0003.1.009	Equip e Material Permanente	R\$ 115.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com o Superávit Financeiro no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) apurado no exercício anterior e o valor de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verba do Orçamento:

<b>06</b>		<b>Departamento Des Assist Social</b>		
<b>06.01</b>		<b>Setor de Assist Social</b>		
173.7	3.1.90.16.00	08.244.0015.2.016	Outras Desp Variav. Pes Civil	R\$ 800,00
<b>07</b>		<b>Departamento Serviços Municipais</b>		
<b>07.02</b>		<b>Setor de Vias Públicas</b>		
194.4	3.1.90.16.00	15.451.0003.2.018	Outras Desp Variav. Pes Civil	R\$ 12.000,00
195.7	3.1.90.94.00	15.451.0003.2.018	Indenizações Trabalhistas	R\$ 4.000,00
196.0	3.3.90.04.00	15.451.0003.2.018	Contr p/Tempo Det Pessoal Civil	R\$ 4.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de Julho de 2.002.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária